



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 050, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 037 de 20 de Dezembro de 2021, que nomeou o (a) candidato (a) CAROLINA BARBOSA MASSARO portador (a) do RG nº 473904639, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela/Anexo III/I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 10 (dez) de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 051, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) ANDERSON LUIZ DE SOUZA, portador(a) do RG nº 803788, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela/Anexo III/I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, em substituição ao servidor Arthur Carvalho Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^o 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor II - Área de atuação: Inglês – Concurso Público n^o 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
5 ^o	850454	TAISA BIAGIOLLI ZAMBON

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA – Concurso Público nº 001/2016

CLAS.	INSC.	NOME
20º	21992	KARLA CRISTINA LUZIA
21º	20695	ISABEL CRISTINA MARQUES MARTINS
22º	20027	FABIANA PAULINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

PROFESSOR I - Área de atuação: Ensino Fundamental - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
31º	851995	TAMIREZ SILVA SANTOS
32º	840225	PATRICIA MAURO PEREIRA BUENO
33º	810669	EDSON SANTOS MARTINS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

PROFESSOR I - Área de atuação: Ensino Fundamental - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
34º	839227	ANGELITA SANTOS BISPO
35º	863732	CRISTIANE RISSO
36º	813116	SILVIA MARIA CARDOSO ALEXANDRE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
144º	819325	RAFAELA MARIA PALACIO
145º	853183	DANIELA YASMIN DA SILVA
146º	840393	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
147º	836457	MAURO GOMES DE CAMARGO
148º	838564	CLAUDIO AVELINO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
149º	841232	JOELMA DE FATIMA DA GAMA COSTA
150º	854907	MARIANA DA SILVA BARROS
151º	817515	JUCILENE OLIVEIRA MORAIS
152º	835935	EIDIMARA STAHLBERG DE SOUZA
153º	839867	JULIA BENASSI MESSIAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, a fim de cumprir as medidas sanitárias, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
154º	859560	KEZIA KRISTINA DA SILVA
155º	822375	VALCEIR BENEDITO DA SILVA
156º	843037	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA PEREZ
157º	852121	MILENE CRISTINA INACIO
158º	843026	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS DEFICIENTES HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, a fim de cumprir as medidas sanitárias, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
159º	851335	MICHELE CRISTINE LEMES GALIZIA
160º	841090	MARILIA MICHELI DA SILVA MOREIRA TEIXEIRA
161º	842253	CATIA JOSIANE CELESTINO
162º	867283	JESSICA CRISTINA GIBELLO
163º	860529	JULIA VALDENIR SILVA DE SOUZA MARQUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
164º	814978	IVIE TURRIONI FONSECA
165º	839910	VITOR YAMAGUTI MUNO
166º	820327	CHARLENE BRANQUINHO CANOSA CARASCOZZI
167º	830307	REGINALDO FERNANDO PEREIRA
168º	860552	BRUNA SILVA MELAURO
169º	810713	VANIA TERESINHA DE SOUZA LODO GARCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.787, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Fixa, nos termos da Lei nº 6.532, de 6 de março de 2007, número de bolsas de estudos a alunos portadores de paralisia cerebral de grau moderado e grave a serem concedidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Ofício FMAS 001/2022, datado de 3 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 35 (trinta e cinco) o número máximo de bolsas de estudos a serem oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social aos portadores de paralisia cerebral de grau moderado e grave, maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem a necessidade de receberem atendimento em escola especializada com metodologia alternativa, nos termos da Lei nº 6.532, de 6 de março de 2007.

Art. 2º O valor limite de cada bolsa estipulada no art. 1º deste decreto é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que serão concedidas durante os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo: 933/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.740, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por mérito os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, com base na Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, c.c. parágrafo único do art. 98 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e art. 208 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019:

I – Maria Angelica Brizolari Pongeluppe, matrícula nº 14542-4, Supervisora de Ensino, referência 188, classe IV;

II – Cristiane Fontes de Oliveira, matrícula nº 16749-5, Diretora de Escola, referência 178, classe IV;

III – Monica Roberta Zaccaro Sene, matrícula nº 11757-9, Supervisora de Ensino, referência 172, classe III;

IV – Junio Pereira Virto de Oliveira, matrícula nº 17100-0, Professor II, referência 649, classe III;

V – Estevan Rocha Suzini, matrícula nº 20680-6, Professor II, referência 649, classe III;

VI – Daniel Ferreira, matrícula nº 21066-8, Professor II, referência 649, classe III;

VII – Olivia Fernanda Colombo, matrícula nº 17638-9, Professora I, referência 633, classe III;

VIII – Mariane Gomes Matos, matrícula nº 18797-6, Professora I, referência 633, classe III;

IX – Lucimara Aparecida Batista Teodoro Silva, matrícula nº 20869-8, Professora I, referência 633, classe III;

X – Elizabeth Ramalho, matrícula nº 20674-1, Professora I, referência 633, classe III;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XI – Maria de Fatima da Cruz Custodio, matrícula nº 20534-6, Professora I, referência 633, classe II;

XII – Maria das Graças Cazusa Manente Francisco, matrícula nº 20686-5, Professora II, referência 633, classe II;

XIII – Leila Eloisa Marroco, matrícula nº 20687-3, Professora II, referência 633, classe II;

XIV – Sonia da Costa Cezarino, matrícula nº 17745-8, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XV – Salviane Oliveira de Arruda, matrícula nº 18109-9, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XVI – Sabrina Pereira Silva Cardoso, matrícula nº 17773-3, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XVII – Priscila Camargo da Silva, matrícula nº 20848-5, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XVIII – Nelma Maria Coelho Falcoski, matrícula nº 14810-5, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XIX – Natalia Lima Brasilino, matrícula nº 12909-7, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XX – Mariana Rodrigues Garcia, matrícula nº 18834-4, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XXI – Luciana Alves Gomes, matrícula nº 17298-7, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XXII – Lais Fernanda Luiz Januário, matrícula nº 20847-7, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XXIII – Josiane Ramos de Oliveira, matrícula nº 20846-9, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XXIV – Gilmara Cristina da Silva Datiglio, matrícula nº 18302-4, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XXV – Camila Corbari Serra, matrícula nº 11330-1, Agente Educacional, referência 349, classe IV;

XXVI – Rauany Cristina Lopes Francisco, matrícula nº 20865-5, Agente Educacional, referência 317, classe II;

XXVII – Nathalia Victorio Barbosa, matrícula nº 20853-1, Agente Educacional, referência 317, classe II;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXVIII – Monique Aparecida Schettini, matrícula nº 19760-2, Agente Educacional, referência 317, classe II;

XXIX – Juliana de Almeida Folhasi Casarim, matrícula nº 20400-5, Agente Educacional, referência 317, classe II;

XXX – Josiane Aparecida do Nascimento, matrícula nº 20681-4, Agente Educacional, referência 317, classe II;

XXXI – Ana Paula dos Santos Silva, matrícula nº 20894-9, Agente Educacional, referência 317, classe II;

XXXII – Ana Lucia Flores Figueira, matrícula nº 20845-0, Agente Educacional, referência 317, classe II; e

XXXIII – Ana Caroline Natividade Silva, matrícula nº 20902-3, Agente Educacional, referência 317, classe II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.741, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar os funcionários públicos municipais, na forma do Anexo Único a esta Portaria, conforme disposto na Lei nº 10.376, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 1701/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	EMPREGO	REF. ATUAL	REF. ENQUADRAMENTO
232629	DAVID SILVA BET	ASS. EDUCACIONAL PEDAGÓGICO	REF.628 - ANEXO V-B - TABELA II	REF. 144 - ANEXO V-A - TABELA II
232637	REGINA DE CASSIA PICCO DE FREITAS	ASS. EDUCACIONAL PEDAGÓGICO	REF.628 - ANEXO V-B - TABELA II	REF. 144 - ANEXO V-A - TABELA II
246409	ARIANE CRISTINA PIERINI	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247235	CARINA APARECIDA DO AMARAL	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251496	DANIELLE CRISTINE STERN DE ANDRADE DEMORI	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247227	GISELE FARIAS CARDOSO	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251500	JECIANE DOS SANTOS ALVARENGA JOAQUIM	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246859	JUCILAINE DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246395	LIDIANE SANT'ANNA CAMPOS	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246387	MARIANA DA SILVA BARROS	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247359	MICHELE GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251445	MICHELE NOBRE MOREIRA	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246417	PAULO RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246360	SAMANTHA DO ROSARIO CALESCO	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246379	SARA PIRES DE SOUZA	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251267	THIAGO HOLANDA DE ABREU	AGENTE ESCOLAR	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246638	ALESANDRA ALVES DA SILVA PEDROSO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246646	ALESSANDRA ALEIXO DOS SANTOS GUIMARAES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

233056	ALINE LIMA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247057	AMANDA FERNANDA SOUZA GOIS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233030	AMANDA RASTELLI RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233250	ANA CAROLINA COLETTI	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246700	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233161	ANA CAROLINA MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232980	ANA FLAVIA MORAES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247170	ANA LUCIA CORREA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246557	ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA DE FRANÇA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251305	ANA PAULA LOPES FERNANDES RONCOLETA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251526	ANDRESSA BEATRIZ SILVA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246514	ANDRESSA ROVANI BICIESTO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251283	ANDREZA FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232072	ANGELICA CRUSE	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246689	ANGELITA MOREIRA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233080	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251291	BRUNA ELIZA MARQUES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247146	CAMILA CRISTINA DIAS PACHECO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247073	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246662	CAMILLE ALENE RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

233218	CINTIA FERNANDA MONTEIRO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251321	CRISTIANE DE CASTRO GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232930	CRISTIANE DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233269	DAIANE PRISCILA SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246506	DANIELE CRISTINA MACHADO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233048	DANIELE VIEIRA SILVA FALQUIONI	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232955	DARA CRISTIANE DAMASCENO BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232963	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS NUNES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232947	DEISE CRISTINA DOS SANTOS PRADO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247154	DENISE ALEXANDRE DE ARCHANJO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247022	ELAINE ANTUNES VIEIRA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232602	ELISANGELA MARIA MIRANDA DANTAS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233226	ELISETE CRISTINA PADOVANE DINIZ	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246573	FABIANE ZAMBONI DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246840	GABRIELA CASTALDINI TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246867	GABRIELA DE ALMEIDA PINTO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233064	GIOVANA CAROLINA DA SIILVA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247030	GIOVANA MARIA PINHEIRO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233013	GISELE GOMES MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247162	GRACIELY PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

246751	GRASIELE CRISTINA SEGUNDO XAVES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233145	GUENIA PAULA FRANCHI MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233153	HELENA CRISTINA REIS GOMES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246999	JAMILE CANOSA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232971	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232998	JÉSSICA APARECIDA NORCIA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246743	JESSICA CAMILA PEREIRA GUEDES DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246883	JESSICA MARA MARTON	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233005	JESSICA QUEIRÓS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246980	JOICE MONIZE MARTON	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246620	JOSIANE ELISABETE ALVES DIAS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246697	JUCINEIA BEATRIZ FRANCISCO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232912	KESIA JOCIANI TOMAZ MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247065	KETHELEEN SGORLON MOURA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247014	KETYLIN NATALIA DOS REIS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233129	LARISSA GABRIELI SILVA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246549	LARISSA NALA BORELLI GALDEANO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247120	LETICIA HELENA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246786	LETICIA RAFAELA ZAVAN	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233277	LETICIA RICARDO TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

246670	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIRO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246522	LILIANE DOS SANTOS MELO FEITOSA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233021	LUANA ABADIA FRAZAO O NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247103	LUANA BERGER TELLAROLI	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246611	LUANA RAMOS DE CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247138	LUANA SALMERON LOPES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246778	MARAISA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246581	MARCELA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233242	MARIZA APARECIDA DA COSTA SIMÕES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246484	MICHELE CRISTINA DE SOUZA LOPES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251313	MONIQUE OLIVEIRA MARTINS SANTANA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247006	NAIARA TATIANE DA SILVA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
232920	NATALIA PEREIRA SENE RAPHAEL	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246590	NEREIDE DE OLIVEIRA MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247197	NILRA GALINDO SOARES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246603	PATRICIA DE MELLO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246760	PRISCILA LOPES PAIAO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251275	PRISCILLA FERNANDA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
251429	QUERLIS CORTEZ NASCIMENTO DE MELO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246565	RAUANI DE FATIMA GAUDENCIO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

233110	RENATA CINTRA FONSECA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246727	RENATA DE CASSIA SABO ANTONIO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233170	RENATA FERNANDES DE CASTRO FELIPE	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246735	RENATA KELLER DE PAULA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246875	RENATA LUCILENE SANTO DO CARMO	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233285	SENDY CAROLLINA CAVICCHIONI	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246654	TAINA CAROLINA JERONYMO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
246492	TAMIRIS CRISTINA STUCCHI FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233102	TATIANA DE FÁTIMA POLLI OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247189	THAINA STEPHANE MACALLI MAURI	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
247111	VANESSA APARECIDA ANTONIO DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I
233234	VERONICA CRISTINA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	REF.301 - ANEXO V-B - TABELA I	REF.01 - ANEXO V-A - TABELA I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.742, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, a empregada pública Dijeli Roberta Ferreira Casseverini, matrícula nº 19953-2, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 71774/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.743, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Daniel Alberto Gomes, matrícula nº 10037-4, Professor Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 79009/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.744, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do Memorando Interno SOSP nº 2/2022, datado de 5 de janeiro de 2022, protocolado sob processo nº 880/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Ernesto Rebuglio Velloso, matrícula nº 17232-4, Coordenador Executivo de Obras Públicas, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 10 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pelo empregado público, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Secretário Municipal observará o disposto no art. 19 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 880/2022 (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.745, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo nº 74745/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregado público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Educação – EMEF RC;

II – servidor acusado: R.F.P, matrícula nº 25141-0;

III – exposição sucinta dos fatos: “por meio de denúncia registrada no Memorando Interno nº 273/2021/SME/EMEF RC, de 26 de novembro de 2021, e do Boletim de Ocorrência nº 974/2021, iniciado em 25/11/2021, emitido em 25/11/2021, em anexo, chegou ao conhecimento desta Secretaria Municipal da Educação, que o servidor R.F.P., apresentou, no trabalho, conduta inadequada a uma aluna da Unidade Escolar”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos I, III e IX do art. 2º, inciso VII do art. 3º, e os incisos V e VII do art. 15, todos insertos na Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e art. 18-A e incisos I e II do art. 53, insertos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e

V - servidores representantes da Secretaria Municipal da Educação, titular: Rose Nair Guellis, matrícula nº 24.500-3 e suplente: Ana Beatris Lia Vaccari, matrícula nº 7.765-8.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 74745/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
72575/2021	FERNANDA KARINA CERQUEIRA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 11 de Janeiro de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

Processo nº	Interessado
78953/2021	DILMA FERRARI DE OLIVEIRA
018/2022	MARIO ANTONIO CAMPETTI
78881/2021	ALEXANDRA C Z MONTEIRO
78897/2021	ROCHELLE PESSIN MOURO
78296/2021	ETNA EMPREEND IMOB LTDA
70802/2021	NERILDE ROCHA LESSA MANTOVANI

DEFERIDO/1ª INSTÂNCIA

Processo nº	Interessado
79186/2021	FABIO FERNANDO SANTOS CONRADO
76097/2021	FELIPE AUGUSTO HORACIO RIBEIRO
68289/2021	ROBERVAL FRAIZ
80231/2021	JOSE ANTONIO GRACINDO ARARAQ – ME
78800/2021	CLAUDIA P L CORREA HONÓRIO

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 10 de janeiro de 2022.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera
Telefone: 3335 8136 – ramal 27

= ATOS OFICIAIS =

Despachos exarados pela JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara, de acordo com os pareceres constantes nos processos.

INDEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

Processo nº	Interessado

DEFERIDO/2ª INSTÂNCIA

78169/2021	JUCIVALDA SANTOS SILVA

Certificamos despachos supramencionados, a serem publicados no Jornal “Folha da Cidade” e posteriormente, serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 10 de janeiro de 2022.

JURAMA – Junta de Julgamento de Recursos Ambientais do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3581/2021 – REPETIDA II

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 28 de JANEIRO de 2022.

ABERTURA: às 10:00 horas do dia 28 de JANEIRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM INDAIÁ, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Nº160, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IPECS 01/2022 IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PARA INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS EM DUAS MODALIDADES: 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS; 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS.

A Prefeitura Municipal de Araraquara, para fins do artigo 18 inciso I da Lei Municipal nº 7.145/2009 e Decreto Municipal nº 12.338/2020, através da Coordenadoria de Trabalho e Economia Criativa e Solidária (CETECS) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, abre inscrição para cadastro e seleção de cooperativas, associações e coletivos solidários que se caracterizem como Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) para participarem do Programa de Incubação da IPECS - Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária, que tem como objetivo o fomento à “organização, consolidação e sustentabilidade de Empreendimentos Econômicos Solidários” (caput do art. 2º do Decreto 12.338/2020). Esta chamada disponibiliza até 6 (seis) vagas na MODALIDADE 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e até 06 (seis) vagas na MODALIDADE 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS. As vagas serão distribuídas entre as fases de pré-incubação e incubação, para EES que obedeçam aos critérios estabelecidos no presente chamamento. Para tanto, os EES selecionados deverão assinar um Termo de Anuência e Monitoramento de acordo com modelo constante no ANEXO II deste edital.

Constituem anexos do edital, os seguintes documentos: ANEXO I – PROPOSTA DE INTERESSE e ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO.

1. DOS CONCEITOS

1.1. De acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 7.415/2009, para os efeitos da Política de Economia Solidária do Município de Araraquara serão considerados Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) aqueles organizados sob a forma de cooperativas, associações, grupos comunitários para geração de trabalho e renda, empresas que adotem o princípio da autogestão, redes solidárias e outros grupos populares que preencham os requisitos legais necessários à formalização da pessoa jurídica e que possuam as seguintes características:

- I - Sejam organizações econômicas coletivas e supra familiares permanentes compostas de trabalhadores e trabalhadoras urbanos ou em área de expansão urbana e rural;
- II - Que os membros do empreendimento sejam proprietários do patrimônio ou tê-los cedidos pelo Poder Público ou pela iniciativa privada;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Sejam empreendimentos organizados sob a forma de autogestão, garantindo a administração coletiva e soberana das atividades e da destinação dos seus resultados por todos os seus membros;

IV - Haja adesão livre e voluntária dos seus membros;

V - Que desenvolvam cooperação com outros grupos e com empreendimentos da Economia Social e Solidária;

VI - Que busquem a inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;

VII - Que desenvolvam ações condizentes com a função social do empreendimento e a preservação do meio ambiente.

1.2. De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 7.415/2009, não serão considerados Empreendimentos Econômicos Solidários aqueles que:

I - O objeto social seja a intermediação de mão-de-obra;

II - Não comprovem situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, bem como o registro de empregados e o cumprimento das demais obrigações trabalhistas;

III - Não observarem a regra de um voto para cada sócio na tomada das deliberações sociais, qualquer que seja sua cota social no montante do capital.

1.3. O presente edital está aberto nas MODALIDADES 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS, para EES que sejam constituídos por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, regendo-se pelos seguintes princípios e valores:

I - adesão voluntária e livre;

II - gestão democrática;

III - participação econômica dos membros;

IV - autonomia e independência;

V - educação, formação e informação;

VI - intercooperação;

VII - interesse pela comunidade;

VIII - preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa;

IX - não precarização do trabalho;

X - respeito às decisões de assembleia geral;

XI - participação na gestão em todos os níveis de decisão de acordo com o previsto em lei e no Estatuto Social.

1.3.1. Na MODALIDADE 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS serão contempladas as sociedades juridicamente regularizadas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1.3.2. Na MODALIDADE 2 - ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS serão consideradas Associações juridicamente regularizadas e coletivos informais que comprovem atividade econômica solidária na cidade de Araraquara por pelo menos 1 (um) ano.

1.4. Em referência aos Coletivos Solidários informais, inclui-se a solicitação de cartas de referência, portfólio, currículo de atividades e parcerias realizadas que comprove histórico de atividades realizadas;

1.5. Com respaldo no Mapeamento da Economia Solidária de Araraquara, realizado pela CETECS e pelo NEPESC/UNESP, serão consideradas neste edital como Cooperativas Solidárias as cooperativas de trabalho urbanas e as cooperativas rurais da agricultura familiar, que atendam as especificações de EES dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 7.415/2009.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO

2.1. O presente chamamento é voltado para Empreendimentos Econômicos Solidários organizados que atendam os seguintes requisitos e critérios de seleção estipulados no artigo 6º do Decreto Nº 12.338/2020:

I – residência e domicílio no município de Araraquara;

II – estarem de acordo com a definição de Empreendimentos Econômicos Solidários estipulada no art. 7º da Lei nº 7.145/2009

III – serem compostos, preferencialmente, de pelo menos 4 (quatro) pessoas trabalhando coletivamente;

IV – terem os integrantes a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou serem emancipados na forma da lei civil;

V – serem majoritariamente compostos por pessoas de diferentes famílias, sem grau de parentesco;

VI – dedicarem-se a segmento econômico definido ou em fase de definição; e

VII – possuírem produtos ou serviços definidos ou em fase de definição.

2.2. O presente chamamento não aceitará empreendimentos irregulares ou que não sejam considerados Empreendimentos Econômicos Solidários, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 7.415/2009 expostos no item 1.2. do presente edital.

3. DA INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA (IPECS)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1. De acordo com Art. 2º do Decreto nº 12.338/2020, a Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) constitui-se em espaços públicos compreendidos em sua sede e em espaços descentralizados, destinados a ações de fomento ao processo de incubação, de apoio à organização, consolidação e sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários, sediados no município de Araraquara, onde serão desenvolvidas, prioritariamente, ações nas seguintes áreas:

I – formação e incubação;

II – apoio à capacitação técnica, tecnológica e profissional;

III – apoio à constituição de espaços de intercâmbio e de redes solidárias de produção, consumo, comercialização, conhecimento e informação;

IV – apoio à pesquisa, inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas à finalidade do negócio;

V – assessoria técnica nas áreas de associativismo, cooperativismo, gestão financeira, contábil, econômica, jurídica, organização da produção, desenvolvimento de produtos, comercialização, cidadania, gestão coletiva/autogestão, relações interpessoais, formação de redes e cadeias produtivas;

VI – apoio às políticas de investimento social e ao acesso a linhas de crédito, preferencialmente através das finanças solidárias (fundos rotativos solidários e bancos comunitários de desenvolvimento e cooperativas de crédito); e

VII – possibilidade de utilização, vinculada às estratégias de incubação, de bens públicos a título precários e temporário, desde que autorizada pela autoridade competente.

3.2. O processo de incubação implica em oferecer condições controladas para favorecer o nascimento e crescimento de uma nova entidade (empresa, cooperativa, instituição, projeto), já que controlando certos tipos de condições pode-se conhecer previamente os fatores que podem incidir sobre a probabilidade de sobrevivência da nova entidade.

3.3. As Incubadoras Públicas são orientadas para a geração de trabalho e desenvolvimento empresarial, juntamente com o desenvolvimento de produtos, a diversificação econômica e o estímulo ao empreendedorismo.

3.4. A IPECS é um ambiente planejado e protegido que serve para fomentar, desenvolver e apoiar os empreendimentos econômicos solidários de Araraquara.

3.5. O trabalho da IPECS está dividido em três fases: FASE 1 – Pré-incubação; FASE 2 – Incubação e FASE 3 – Pós-Incubação.

4. DOS OBJETIVOS, COMPROMISSOS E TEMPO DA PRÉ-INCUBAÇÃO (FASE 1)

4.1. OBJETIVOS DA PRÉ-INCUBAÇÃO:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.1.1 A pré-incubação se constitui em fase de importância central para que a etapa posterior, de incubação, tenha maiores chances de resultar em empreendimentos econômicos solidários com efetiva viabilidade associativa e econômica. Esse é o momento do estudo preliminar de viabilidade econômica na construção do projeto do empreendimento podendo mostrar se o negócio será viável ou não. O público atendido pelas ações da IPECS, de maneira geral, tem urgência na geração de renda. Dessa forma, a etapa de pré-incubação está estruturada nas atividades centrais: o planejamento do empreendimento e viabilidade econômica, experimentação de produção e comercialização. Ainda que tenham caráter formativo, este formato visa possibilitar a construção de um conhecimento a partir da prática das atividades laborais e o desenvolvimento de relações autogestionárias. A pré-incubação foi pensada para garantir que os grupos que integrem o processo de incubação reúnam condições mínimas para a estruturação de um empreendimento econômico solidário viável, levando em conta as capacidades, experiências e recursos à disposição do empreendimento. Desse modo, quanto mais adiantada estiver a estruturação deste, mais aprofundado poderá ser o período de pré-incubação.

4.1.2. Planejar o empreendimento que desejam montar para que ao final estejam aptos a participarem do processo de incubação.

4.1.3. Realizar, junto aos participantes, um diagnóstico dos atuais dilemas do mundo do trabalho.

4.1.4. Promover o intercâmbio de experiências entre os empreendimentos e redes de produção, consumo e comercialização.

4.1.5. Desenvolver atividades e experiências práticas que fomentem o estabelecimento de vínculos de grupo.

4.1.6. Trabalhar instrumentos de planejamento participativo.

4.1.7. Constituir um projeto viável, com definição de atividade econômica a ser desenvolvida, para que os empreendimentos possam ingressar na etapa de incubação.

4.1.8. Trabalhar a economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável que envolve as dimensões de gênero, ambiental, de segurança alimentar, cultural, política, etnia, econômica, dentre outras.

4.2. COMPROMISSOS DA IPECS COM OS EES SELECIONADOS NA FASE DE PRÉ-INCUBAÇÃO:

4.2.1. Viabilidade Econômica: desenvolvimento PNP – Plano de Negócio Participativo e Canvas com planejamento do empreendimento e de sua viabilidade econômica e a experimentação da produção e da comercialização.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.2.2. Viabilidade Associativa: Trabalhar com o EES conceitos e metodologias que promovam a viabilidade associativa do EES: Tripé da cooperação - Relações solidárias - Funcionamento de um grupo - Experiências de autogestão - Dinâmicas de cooperação e autogestão - Jogos cooperativos - Espaços de gestão do EES - Relações de grupo - Transparência - Representação - Autogestão - Fluxograma - divisão de tarefas e responsabilidades.

4.2.3. Formalização de relações: orientações e apoio à formalização e/ou regularização do EES, tais como Estatuto Social - Atas - Regimento interno - Tributos e impostos - Meios e custos de legalização - Opções de legalização. Regimento interno - Livro de atas. Fluxograma - divisão de tarefas e responsabilidades - Regularização dos documentos dos integrantes do EES - Estatuto ou contrato social - Ata de fundação.

4.3 TEMPO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

4.1. O período de pré-incubação, se dará conforme a modalidade de pré-incubação e vigorará pelos prazos abaixo discriminados contados a partir da assinatura do TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO;

4.3.1.1. **Pré-Incubação:** 5 (cinco) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

5. DOS OBJETIVOS, COMPROMISSOS E TEMPO DA INCUBAÇÃO (FASE 2)

5.1.OBJETIVOS DA INCUBAÇÃO:

5.1.1. Consolidar a cultura autogestionária nos empreendimentos por meio de práticas decisórias democráticas e boas práticas de gestão;

5.1.2. Habilitar os participantes para a geração de trabalho e renda na forma da Economia Solidária;

5.1.3. Apoiar a constituição de Empreendimentos Econômicos Solidários, prestando orientação técnica e tecnológica, com vistas à sua viabilização e sustentabilidade;

5.1.4. Construir e implantar o Plano de Negócios de cada empreendimento, onde estarão contempladas as seguintes áreas: Oportunidade Negocial, Mercado, Propaganda e Distribuição, Processo Produtivo, Plano Financeiro, Plano de Gestão Participativa e Gerenciamento de Riscos, dentre outros fatores relevantes a um instrumento para melhor tomada de decisões no empreendimento;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1.5. Oferecer oportunidades para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;

5.1.6. Estimular e orientar a organização de redes e cadeias produtivas entre os Empreendimentos incubados e com outros;

5.1.7. Promover a integração desses Empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, integrada às estratégias de desenvolvimento local.

5.1.8. Promover estratégias de inclusão no mercado para os produtos/serviços oferecidos pelos empreendimentos.

5.2. COMPROMISSOS DA IPECS COM OS EES SELECIONADOS NA FASE DE INCUBAÇÃO:

5.2.1. Disponibilização de espaço para organização do escritório administrativo das Cooperativas na IPECS SEDE ADMINISTRATIVA - Fornecimento das instalações para organização de escritórios administrativos dos EES selecionados.

5.2.1.1. Possibilidade, mediante viabilidade técnica e orçamentária, de disponibilização de unidades descentralizadas para instalação das sedes administrativas ou unidades de produção dos EES incubados.

5.2.2. Atividades de capacitação em Economia Solidária e Autogestão para os/as participantes;

5.2.3. Capacitação e assessoria para a elaboração e implantação do plano de negócios e estudo de viabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários;

5.2.4. Assessoria para a organização do trabalho nos empreendimentos, sejam eles de produção, serviços, ou comércio, zelando pela organização associativa e autogestionária;

5.2.5. Orientação, assessoria e capacitação para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos solidários;

5.2.6. Orientação e assessoria para a identificação e incorporação de tecnologias de gestão, produção e comercialização dos empreendimentos;

5.2.7. Orientação e assessoria para a elaboração de projetos de financiamento / crédito para os empreendimentos;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.2.8. Orientação e assessoria para a inserção das cooperativas em estratégias de desenvolvimento local, estimulando seu protagonismo;

5.2.9. Apoio para a participação social e cidadã das cooperativas em Fóruns ou outras formas de representação do segmento e da economia solidária, bem como em outros espaços de elaboração de políticas públicas.

5.3 TEMPO DE INCUBAÇÃO

5.3.1. O período de incubação, se dará conforme a modalidade de incubação e vigorará pelos prazos abaixo discriminados contados a partir da assinatura do TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO;

5.3.1.1. **Incubação:** 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

5.3.2. Os EES incubados poderão solicitar prorrogação do prazo de incubação não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o prazo de 36 (trinta e seis) meses, na forma do art. 15º da Lei nº 7.145/2009 e do art. 7º do Decreto nº 12.338/2020;

5.3.3. Os EES serão monitorados e avaliados periodicamente pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS que pode, a qualquer tempo e mediante apresentação de relatório, solicitar reavaliação dos prazos de incubação de cada EES;

5.3.4. Os EES que alcançarem a Autogestão Plena e encontrarem-se aptos a passar para a FASE de PÓS-INCUBAÇÃO poderão ser indicados pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS para a nova fase, desde que haja vagas para atendimento.

5.3.5. No encerramento dos prazos, na forma descrita nesta Cláusula, o empreendimento deverá, dentro do estabelecido nas modalidades, interromper todas suas atividades no espaço da IPECS, devolvendo toda a infraestrutura e instalações colocadas à sua disposição inclusive o espaço físico (módulo) cedido pela IPESC ao empreendimento.

6. DOS COMPROMISSOS DOS EES SELECIONADOS – COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS, ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS INFORMAIS

6.1. Os grupos selecionados deverão cumprir com o disposto no Termo de Anuência e Monitoramento (ANEXO II).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7. DO CADASTRO E PROCESSO SELETIVO

7.1. O cadastro de EES será aberto para todos os grupos que enquadram nos requisitos previstos na Lei nº 7.145/2009, no Decreto nº 12.338/2020 e no presente edital.

7.2. O PROCESSO DE SELEÇÃO será dividido em três etapas: CADASTRO, AVALIAÇÃO DE PROPOSTA E ENTREVISTA.

7.3. CADASTRO DE EES

7.3.1. Os EES interessados em se cadastrar na IPECS deverão realizar sua inscrição na Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária - CETESC, localizada na Avenida Nabor Rodrigues dos Santos nº 467. As inscrições serão realizadas do dia 10 a 28 de janeiro de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

7.3.2. Para inscrição no cadastro de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – as COOPERATIVAS e ASSOCIAÇÕES deverão apresentar:

- a) Cartão de CNPJ
- b) Cópia do RG e CPF dos membros do Conselho Administrativo;
- c) Preenchimento de Ficha de Inscrição no CEAT – Centro de Atendimento ao Trabalhador localizado na CETECS.

7.3.3. Para inscrição no cadastro de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – os COLETIVOS SOLIDÁRIOS INFORMAIS deverão apresentar:

- a) Declaração ou comprovações de atividades por ao menos 1 (um) ano na cidade de Araraquara conforme item 1.4 deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF dos membros do coletivo;
- c) Preenchimento de Ficha de Inscrição no CEAT – Centro de Atendimento ao Trabalhador localizado na CETECS.

7.4. DO PROCESSO SELETIVO

7.4.1. Para participar do PROCESSO SELETIVO, os EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS interessados deverão:

- a) Realizar inscrição no cadastro da IPECS. As inscrições serão realizadas do dia 10 a 28 de janeiro de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas.
- b) Preencher o ANEXO I – PROPOSTA DE INTERESSE, que consta de: QUESTIONÁRIO DE EES – COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e CARTA DE INTERESSE.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7.5. ENTREVISTA

7.5.1. As entrevistas serão agendadas após o fechamento das inscrições e serão realizadas pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS;

7.5.2. Deverão participar da entrevista os membros do Conselho Administrativo dos EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, em número não inferior a três representantes.

8. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS e as ENTREVISTAS serão realizadas pela Comissão de Gestão e Monitoramento da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária, composta e atribuída desta função pela PORTARIA Nº 27.582 de 04 de outubro de 2021, conforme especificações do Art. 9º do Decreto nº 12.338/2020;

8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.2.1. A seleção dos EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS e de suas PROPOSTAS acontecerá em duas etapas: ETAPA 1 – Habilitação e Classificação e ETAPA 2 – Enquadramento entre Pré-incubação ou Incubação.

8.2.2. A ETAPA 1 – Habilitação e Classificação, levará em consideração 5 (cinco) critérios de avaliação que receberão notas de zero a dez, totalizando, no máximo, 50 (cinquenta pontos). Os critérios são os seguintes:

8.2.2.1. Enquadramento nos requisitos de EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS – forma como o empreendimento é organizado comprovando autogestão, democracia participativa e cooperação;

8.2.2.2. Definição da Proposta – Forma como EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS definem sua proposta de trabalho e seu diferencial no mercado;

8.2.2.3. Importância da Incubadora para o negócio – Forma como o EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS demonstra a importância da infraestrutura e serviços de suporte oferecidos pela Incubadora para o desenvolvimento do negócio;

8.2.2.4. Promoção da Igualdade Racial e de Gênero – Demonstrar ações afirmativas e de direitos humanos, bem como comprovar que há no EES políticas de recursos humanos que promovam a igualdade racial e de gênero e combatam o racismo e o sexismo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.2.2.5. Viabilidade social / Impacto social – Viabilidade do EES perante a sociedade e possibilidades de realização de impacto social positivo no território;

8.2.3. A ETAPA 2 – Enquadramento entre Pré-incubação ou Incubação, levará em consideração critérios de avaliação que receberão notas de zero a dez, totalizando, no máximo, 50 (cinquenta pontos). Os critérios são os seguintes:

8.2.3.1. Perfil Empreendedor – Habilidade de ver a avaliar oportunidades de negócios e iniciar ações apropriadas para atingir seus objetivos;

8.2.3.2. Qualificação Profissional – Formação profissional que permite que os cooperados e o EES aprimore suas habilidades na execução de funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho;

8.2.3.3. Impacto econômico – Percepção dos efeitos econômicos causados na vizinhança oriundos das atividades dos empreendimentos – desenvolvimento territorial;

8.2.3.4. Capacidade técnica – Aptidão para atingir uma meta utilizando-se procedimentos;

8.2.3.5. Capacidade gerencial – Capacidade de Autogestão e Aptidão para administrar os recursos disponíveis de um empreendimento;

8.3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.3.1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será a Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS, composta por 6 (seis) membros conforme Decreto nº 12.338/2020 e PORTARIA Nº 27.582 de 04 de outubro de 2021.

8.3.2. Caberá à Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS:

8.3.2.1. Avaliar tecnicamente as PROPOSTAS DE INTERESSE apresentadas levando em consideração as 02 (duas) etapas e os 10 (dez) requisitos definidos no item 8.2 e subitens do presente edital;

8.3.2.2. Realizar as ENTREVISTAS com os EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS interessados e cadastrados no processo seletivo e avaliar tecnicamente as questões considerando as 02 (duas) etapas e os 10 (dez) requisitos definidos no item 8.2 e subitens do presente edital;

8.3.2.3. Cada membro da comissão, atribuirá a cada quesito relacionado no item 8.2 e subitens do presente edital uma pontuação de 0 a 10 (zero a dez), num total de 50 (cinquenta) pontos para cada ETAPA;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.3.2.4. A nota final será a média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS e terá funções diferentes em cada etapa conforme descrito no item 8.4;

8.3.2.5. Realizar avaliação final do processo seletivo;

8.3.2.6. Publicar o resultado do PROCESSO DE SELEÇÃO e prazo para recursos;

8.3.2.7. Avaliar os recursos e emitir parecer e RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO.

8.4. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.4.1. Serão considerados HABILITADOS os EES e PROPOSTAS que obtiverem na ETAPA 1 – Habilitação e Classificação, uma média geral de pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. A nota final de cada EES e PROPOSTA será a média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS;

8.4.2. A CLASSIFICAÇÃO se dará por meio da maior nota (primeiro colocado) para a menor nota (último colocado), respeitando a média aritmética simples e considerando os habilitados EES com notas acima de 30 (trinta) pontos;

8.4.3. Para este edital serão contemplados até 6 (seis) vagas na MODALIDADE 1 - COOPERATIVAS SOLIDÁRIAS e até 06 (seis) vagas na MODALIDADE 2 – ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS E COLETIVOS SOLIDÁRIOS

8.4.4. Em caso de empate, serão utilizados para desempatar as notas dos requisitos 8.2.2.1 da maior nota para a menor. Se permanecer o empate serão utilizados os demais quesitos sucessivamente na ordem em que constam no item 8.2.2.

8.5. ENQUADRAMENTO EM PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO

8.5.1. Depois da Etapa de habilitação e classificação será realizada a ETAPA 2 - Enquadramento entre Pré-incubação ou Incubação exclusiva para os EES habilitados e classificados de acordo com critérios e número de vagas disponíveis nesse edital.

8.5.2. Considerando as notas de 0 a 10 (zero a dez) para cada critério elencado no item 8.2.3 e subitens totalizando, no máximo, 50 (cinquenta) pontos e considerando que a nota final de cada EES e PROPOSTA será a média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS, os EES devem ser enquadrados da seguinte forma:

8.5.2.1. Fase de Pré-incubação: EES com nota final de 0 a 30 (zero a trinta) pontos na ETAPA 2;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.5.2.2. Fase de Incubação: EES com nota de 31 a 50 (trinta e um a cinquenta) pontos na ETAPA 2;

8.5.3. Caberá a Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS realizar uma avaliação final dos resultados para verificar a coerência entre os enquadramentos, a pontuação e a realidade dos empreendimentos, tendo autonomia reenquadramentos caso necessário e com maioria de votos da comissão.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. Tabela com as etapas e com as datas que deverão ocorrer cada etapa:

ETAPA	DATA
9.1.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO e PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE INTERESSE	De 10 a 28 de janeiro de 2022 - das 08h00 às 14h00 CETECS: Avenida Nabor Rodrigues dos Santos, 467 - Jardim dos Manacás, Araraquara-SP. Fone (16) 3322-9530
9.1.2. ENTREVISTAS	Dia 07 a 11 de fevereiro de 2022 – horário mediante agendamento da Comissão
9.1.3. REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO	14 de fevereiro de 2022
9.1.4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	15 de fevereiro de 2022
9.1.5. PRAZO PARA RECURSOS	16 e 18 de fevereiro de 2022
9.1.6. RESULTADO FINAL	23 de fevereiro de 2022
9.1.7. ASSINATURA DO TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO	01 de março de 2022

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO

10.1. Conforme estabelecido pelo Art. 8º do Decreto 12.338/2020, para iniciar o processo de incubação, os responsáveis pelos empreendimentos econômicos solidários contemplados deverão assinar Termo de Anuência e Monitoramento, conforme ANEXO II. A assinatura do Termo de Anuência e Monitoramento deverá ser realizada por seu representante legal, na forma de seu ato constitutivo.

11. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1. Serão eliminados da IPESC, anteriormente ao fim de seu período determinado pelo Termo de Anuência e Monitoramento, as cooperativas que:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- I – Deixarem de respeitar em seu funcionamento os critérios que permitiram sua seleção para a IPECS;
- II – Utilizarem as instalações da IPECS para fins distintos daqueles estabelecidos em Termo de Anuência e Monitoramento;
- III – Desrespeitarem práticas de boa convivência no contexto das reuniões e atividades de incubação.

11.2. As cooperativas que forem eliminadas da IPECS pelos critérios expostos no item 11.1, terão o prazo de 02 dias úteis para protocolar recurso e exercer a ampla defesa.

11.3. Os recursos poderão ser enviados para o endereço eletrônico: ecosolidaria@araraquara.sp.gov.br e poderão ser protocolados por meio físico nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021 às 14h00 na CETECS: Avenida Nabor Rodrigues dos Santos, 467 - Jardim dos Manacás, Araraquara-SP.

11.4. Os recursos serão julgados pela autoridade competente, no caso pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Nenhum valor monetário será exigido dos participantes na Adesão aos processos de e Pré-Incubação e Incubação da IPECS.

12.2. A Prefeitura Municipal de Araraquara exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e associativas, que foram ou venham a ser praticados, individual ou coletivamente, pelos integrantes dos empreendimentos que ingressarem na IPECS.

12.3. A Prefeitura de Araraquara exime-se do pagamento de eventuais despesas com o registro de atas, estatutos, regimentos internos, ou quaisquer outros incidentes sobre a atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos e taxas incidentes sobre a atividade constituída.

12.4. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta seleção serão prestadas pela CETECS, no horário das 9:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

12.5. Caso algum EES desistir da integração ao processo de Incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso firmado no Termo de Anuência e Monitoramento, o EES com classificação imediatamente posterior será chamado, e assim sucessivamente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.6. A participação no presente processo seletivo importará na aceitação integral dos termos deste edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.

12.7. A abertura da presente CHAMAMENTO PÚBLICO dar-se-á na data de sua publicação, estando desde já disponibilizadas informações e esclarecimentos necessários aos EES.

12.8. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Gestão e Monitoramento da IPECS.

12.9. Para obtenção de informações sobre o presente edital entrar em contato pelo endereço eletrônico: ecosolidaria@araraquara.sp.gov.br

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir-se controvérsias eventualmente oriundas de questões judiciais no edital.

Araraquara, 10 de janeiro de 2022.

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária

DAMIANO BARBIERO NETO

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I – PROPOSTA DE INTERESSE

QUESTINÁRIO PARA OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS
(EES)

Para Cooperativas e Associações Solidárias:

Nome do EES:
CNPJ do EES:
E-mail:
Telefones de contato:
Membros do Conselho Administrativo (nome e CPF): Presidente/a: Vice-Presidente/a: Tesoureiros/as: Secretários/as:
Número de Cooperados/as ou Associados/as:
Data de fundação da cooperativa/associação:

Para Coletivos Solidários Informais:

Nome do EES:
CPF de um responsável pelo Coletivo:
E-mail:
Telefones de contato:
Membros do Coletivo Solidário (nome e CPF):



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Número de Membros do Coletivo:
Data de início do Coletivo:
Principais trabalhos e iniciativas realizadas pelo Coletivo:

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS EES:

ETAPA 1 – Habilitação e Classificação

1 (item 8.2.2.1) – Enquadramento nos Requisitos de EES (10 pontos)
1.1. Como são tomadas as decisões no EES?
1.2. Os associados sabem o que é autogestão e participação democrática?
1.3. Os associados sabem o que é um EES?
1.4. Com qual frequência são realizadas Assembleias e reuniões?

2 (item 8.2.2.2) – Definição da Proposta (10 pontos)
2.1. Qual é o objeto social do EES? Com o que ela trabalha?
2.2. Qual é a missão do EES?
2.3. Qual é a sua proposta de trabalho?
2.4. Qual o seu diferencial no mercado?

3 (item 8.2.2.3) Importância da Incubadora para o negócio (10 pontos)
3.1. Qual a importância da infraestrutura da IPECS para o EES como negócio?
3.2. Qual a importância dos serviços de suporte da IPECS para o desenvolvimento do EES como negócio?

4 (item 8.2.2.4) Promoção da Igualdade Racial e de Gênero (10 pontos)
4.1. Quais são as ações afirmativas e de direitos humanos que o EES desenvolve?
4.2. Quais são as ações de combate ao racismo e sexismo que o EES executa?
4.3. Qual a porcentagem de mulheres que compõe o EES?
4.4. Qual a porcentagem de pretos e pardos que compõe o EES?



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5 (item 8.2.2.5) Viabilidade social / Impacto social (10 pontos)
5.1. O EES participa de projetos que geram impactos positivos na comunidade que atua?
5.2. O EES participa de movimentos sociais, associações e fóruns?

ETAPA 2 – Enquadramento entre Pré-Incubação e Incubação

1 (item 8.2.3.1.) Perfil Empreendedor (10 pontos)
1.1. Como você avalia as oportunidades de negócio do EES?
1.2. Quais ações foram iniciadas para ampliar as oportunidades de negócio do EES?

2 (item 8.2.3.2) Qualificação Profissional (10 pontos)
2.1. De quais cursos os membros do EES já participaram?
2.2. De quais cursos o Conselho Administrativo/Diretoria já participou?
2.3. Como esses cursos ajudaram a aprimorar as habilidades profissionais do EES?

3 (item 8.2.3.3) Impacto econômico (10 pontos)
3.1. O EES participa de projetos de Desenvolvimento Local e Territorial?
3.2. Percebe benefícios econômicos na vizinhança devido ao trabalho do EES?

4 (item 8.2.3.4) Capacidade técnica (10 pontos)
4.1. O EES possui aptidão para cumprir metas?
4.2. Quais são as metas do EES para o próximo semestre?
4.3. Quais procedimentos serão usados para atingir essas metas?

5 (item 8.2.3.5) Capacidade gerencial (10 pontos)
5.1. Seu empreendimento realiza processos decisórios participativos e democráticos?
5.2. Como são realizadas as reuniões dos Conselhos?
8.3. Como são realizadas as Assembleias Gerais?
8.4. Como é administrado os recursos disponíveis da cooperativa?

Assinatura do responsável legal

(presidente da cooperativa/associação/coletivo)

CPF



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARTA DE INTERESSE (modelo)

Araraquara, xx de janeiro de 2022.

O EES (nome do empreendimento), constituída pelo CNPJ (número) com sede na cidade de Araraquara no endereço (rua/av., número, bairro, cep), vem por meio desta demonstrar interesse em participar do PROCESSO SELETIVO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA IPECS 001/2022.

Afirmamos que estamos cientes de todas as cláusulas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA IPECS 001/2022 e estamos de acordo com os critérios e requisitos para seleção.

Assinatura do responsável legal

(presidente da cooperativa/associação/coletivo)

CPF



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E MONITORAMENTO

IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DE ARARAQUARA

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2022, na cidade de Araraquara, de um lado a COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, com sede na Avenida Nabor Rodrigues dos Santos, 467, na condição de Entidade Gestora da INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA (IPECS) com sede administrativa no mesmo endereço da CETECS, representado neste ato pela Coordenadora Executiva Camila Capacle Paiva de CPF 313.192.598-12 e RG 43.532.77-4 e pelo sua Gerente de Economia Criativa e Solidária Ana Patrícia Ferreira da Silva, de CPF 185.909.928-96 e RG 28.353.503-9, e de outro o EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ/MF no xx.xxx.xxx/xxxx-xx, representado na forma de seu Contrato Social por seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxx.xxx.xxx-xx, RG xxxxxxxx-x, doravante denominada COOPERATIVA SOLIDÁRIA/ ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA/ COLETIVO SOLIDÁRIO, selecionada no Edital 001/2022 da IPECS na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO / INCUBAÇÃO:

1. CLÁUSULA 1 – OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Anuência e Monitoramento é considerado um termo de Adesão à IPECS e objetiva regulamentar as relações entre a IPECS e o EES (Empreendimento Econômico Solidário), de forma a possibilitar a utilização pelo EES das instalações, infraestrutura e programa de assessoria técnica e capacitação oferecidas pela IPECS, visando apoiar a consolidação, crescimento e fortalecimento das atividades do EES, considerada como empreendimento incubado, associado à IPECS, de acordo com proposta aprovada pela IPECS.

1.2. As partes acordam que este instrumento não constitui, no seu todo ou em parte, um Contrato de locação de espaço físico ou de prestação de serviços e tampouco cria qualquer vínculo empregatício entre a IPECS e o empreendimento.

1.3. O Empreendimento poderá associar-se à IPECS, como Empreendimento Econômico Solidário vinculado em uma das seguintes modalidades de atendimento, conforme termos e objetivos estabelecidos no artigo e veredito da Comissão de Gestão e Monitoramento:

I – Pré-Incubação

II – Incubação

2. CLÁUSULA 2 – OBRIGAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

2.1. Constituem-se obrigações do Empreendimento:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 2.2. Utilizar toda a infraestrutura e instalações colocadas à sua disposição pela IPECS exclusivamente para as atividades do Empreendimento, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-las ou transferi-las, no todo ou em parte, para terceiros seja a que título for;
- 2.3. Desenvolver suas atividades respeitando as normas e legislações municipal, estadual e federal;
- 2.4. Não realizar atividades ou praticar quaisquer atos ou ações agressivas, predatórias, inseguras, que de alguma forma coloquem em risco as instalações da IPECS, das instituições e entidades parceiras e de terceiros, a segurança de pessoas e o meio ambiente, sob pena de rescisão deste Termo e ressarcimento dos danos causados;
- 2.5. Não alterar, sem prévio consentimento por escrito da IPECS, nenhuma instalação e infraestrutura colocadas à disposição à cooperativa pela IPECS, inclusive do espaço físico cedido pela IPECS para uso da cooperativa;
- 2.6. Divulgar a logomarca da IPECS dos associados institucionais da IPECS mediante autorização específica, observando as diretrizes e normas internas, em todo material promocional da cooperativa no período abrangido por este Termo;
- 2.7. Encaminhar à IPECS, quando solicitado, relatórios técnicos, administrativos e financeiros atualizados, relacionados ao desenvolvimento de seu negócio;
- 2.8. Assegurar o livre acesso às instalações do empreendimento do pessoal credenciado da IPECS, inclusive para auditoria fiscal, contábil e documental, preservadas as necessárias condições de sigilo;
- 2.9. Não suspender ou interromper por mais de 30 dias as atividades do EMPREENDIMENTO sem prévia comunicação e anuência da IPECS;
- 2.10. Responder pela segurança física e patrimonial de suas instalações, inclusive efetuando seguro se julgar necessário ou solicitado pela IPECS, face a natureza de suas atividades e pela segurança das informações de natureza tecnológica e comercial, assegurando sua propriedade intelectual e industrial conforme legislação relativa a esses assuntos;
- 2.11. Participar de reuniões e eventos internos, quando convocada pela IPECS;
- 2.12. Comunicar à IPECS toda e qualquer alteração ocorrida no Estatuto Social do Empreendimento, encaminhando cópia do documento identificando essa alteração;

3. CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DA IPECS

- 3.1. Disponibilização de espaço para organização do escritório administrativo (MÓDULO) dos EES na IPECS SEDE ADMINISTRATIVA - Fornecimento das instalações para organização de escritórios administrativos dos EES selecionados, contendo, para uso de modo compartilhado pelos empreendimentos, infraestrutura e instalações constituídas por áreas comuns, sanitários, copa, sala de reuniões, energia elétrica, água e acesso à rede de computadores e internet e outras especificamente acordadas entre as partes por aditivos a este Termo;
- 3.2. Disponibilizar a título de cessão gratuita e com tempo determinado, mediante viabilidade técnica e orçamentária, para uso pelos EES selecionados de unidades



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- descentralizadas com instalações e equipamentos listados em Termo Aditivo específico, para instalação das sedes administrativas ou unidades de produção dos EES incubados;
- 3.3. Facilitar o estabelecimento de parcerias com as entidades de Ensino, Ciência e Tecnologia em especial as localizadas no Município de Araraquara;
 - 3.4. Facilitar o acesso e uso dos produtos e serviços promovidos pelo Sistema S;
 - 3.5. Apoiar e orientar na elaboração de projetos para captação de recursos nas Agências de Fomento e na apresentação de projetos junto a investidores públicos e privados;
 - 3.6. Apoiar, orientar e treinar na elaboração e atualização de Projetos e Plano de Negócios;
 - 3.7. Apoiar e orientar nos processos de certificação e licenciamento, registro de propriedade intelectual e industrial;
 - 3.8. Orientar nas ações de gestão tecnológica, financeira, administrativa, tributária e de recursos humanos;
 - 3.9. Orientar nas estratégias de marketing, comercialização, comunicação, divulgação de produtos e serviços;
 - 3.10. Apoiar a participação do empreendimento em feiras, exposições e eventos de economia solidária

4. CLÁUSULA 4 – DA VIGÊNCIA

4.1. Conforme a modalidade de incubação o presente Termo vigorará pelos prazos abaixo discriminados:

Pré-Incubação: 5 (cinco) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

Incubação: 18 (dezoito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura;

4.2. No encerramento dos prazos, na forma descrita nesta Cláusula, o empreendimento deverá, dentro do estabelecido nas modalidades, interromper todas suas atividades no espaço da IPECS, devolvendo toda a infraestrutura e instalações colocadas à sua disposição inclusive o espaço físico (módulo) cedido pela IPESC ao empreendimento.

5. CLÁUSULA 5 – RESCISÃO

5.1. Serão excluídos da IPECS anteriormente ao fim de seu período determinado em Termo os empreendimentos:

5.1.1. Que deixarem de respeitar em seu funcionamento os critérios que permitiram sua seleção para a IPECS;

5.1.2. Utilizarem as instalações da IPECS para fins distintos daqueles estabelecidos em Termo de Adesão e

5.1.3. Desrespeitarem práticas de boa convivência no contexto das reuniões e atividades de incubação.

6. CLÁUSULA 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. No término do prazo de vigência deste Termo conforme Cláusula 5 ou, ainda, no caso de sua rescisão conforme Cláusula 5, toda a infraestrutura e instalações, inclusive o espaço físico (módulo) colocados à disposição para uso do Empreendimento, devem ser



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

restituídos para a IPECS nas mesmas condições que foram recebidas, não cabendo à IPECS realizar qualquer pagamento ou indenização seja a que título for inclusive por benfeitorias realizadas pelo empreendimento. Caso seja necessária a realização de serviços de reforma, consertos ou similares da infraestrutura e instalações, inclusive do espaço físico (módulo) colocados à disposição do empreendimento, para retorno à situação original, as despesas decorrentes correrão por conta do empreendimento.

6.2. Encerrada a vigência deste Termo de Adesão à Incubadora, qualquer que seja a hipótese, a cooperativa deverá realizar no prazo máximo de 30 dias:

- a alteração do seu Contrato social a fim de excluir o endereço da IPECS como endereço de sua empresa, se for o caso;
- a exclusão do nome do IPECS e das entidades apoiadoras de todo e qualquer tipo de material de promoção ou divulgação da cooperativa, podendo, a seu critério, mencionar sua vinculação anterior à IPECS.

6.3. Não caberá nenhum pagamento ou indenização ao empreendimento, seja a que título for, pela interrupção, dissolução ou qualquer forma de cessação das atividades da IPECS.

6.4. Na hipótese de cessação do vínculo entre a Entidade Gestora e as integrantes da Comissão de Gestão e Monitoramento, qualquer que seja o motivo, os direitos, deveres e obrigações constantes neste Termo de Adesão permanecem exigíveis em face da nova Entidade Gestora indicada pelo Poder Público, sem qualquer ônus às empresas incubadas.

7. CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1. As partes elegem, desde já, o Fórum de Araraquara para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente Termo. E, por estarem assim justas e vinculadas, as partes assinam o presente Termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araraquara, xx de xxxxx de 2022.

Representante Legal do Empreendimento

Ana Patricia Ferreira da Silva
Gerente de Economia Criativa e Solidária

Camila Capacle Paiva
Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL – RETIFICADO Nº. 048/2021

PROCESSO 3497/2021

Em 10 de janeiro de 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A data agendada para a abertura da sessão, para o dia 11/01/2022 às 14 horas está **SUSPensa** para alterações no instrumento convocatório. A nova data de abertura será comunicada oportunamente.

PRISCILA CRISTINA ZOVICO

Pregoeira

JANSEM CAMARGO MERCALDI

Presidente

FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Subcomissão Permanente de Licitações

CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO

Subcomissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO GENERALISTA HORISTA – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
10º	1053506	ANDERSON LUIZ DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2022
10 de Janeiro de 2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a serem destinadas as unidades geridas pela **FUNGOTA**, durante o período de calamidade pública em saúde conforme Decreto nº12.786 de 07/01/2022, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de auxiliar administrativo, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Elaise Regina Cagnin – membro; e
- Natalina Cardoso Mori – membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 306/2021.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.



1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 3 (três) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades geridas pela **FUNGOTA**, durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	01	40H SEMANAIS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **12 a 14 de Janeiro de 2022** no horário das 7:00 as 15:00, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 731– Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. Por esse edital de processo seletivo simplificado ter a finalidade de contratação temporária durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e por determinação liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – TRT15, que determina o



afastamento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, será indeferida as inscrições de candidatos acima de 60 anos.

3.4. As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

3.5. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.5.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.5.2. Cédula de Identidade;

3.5.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.5.4. Registro no Conselho Profissional de Classe/Coren (cópia);

3.5.5. Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante de: a) Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência; b) Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar; c) Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios anteriores); d) Cursos relacionados na área de urgência e emergência e área hospitalar

3.5.6. Declaração de não possuir comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias) [RESTRICÇÕES PELA COVID-19] (Anexo II).

3.6. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.7. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

3.8. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001. **3.8.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PCD (ANEXO III) estando devidamente assinada e preenchida com as seguintes informações: nome completo, número do CPF e a vaga de emprego a que concorre, bem como na capa do envelope o título: "ENQUADRAMENTO PCD – FUNGOTA/UPA's";

3.9. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Auxiliar Administrativo. Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas de Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para consecução dessas atividades.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

Auxiliar Administrativo	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área administrativa de hospital ou unidade de saúde.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área administrativa em outros setores. (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Graduação em Administração Pública, Administração de Empresas, Economia e Ciências Contábeis.	5,0 pontos por certificado	10,0
Graduação em outras áreas.	2,0 pontos por certificado	10,0
Especialização	10,0 por certificado	10,0



Mestrado	15,0 pontos por certificado	15,0
Doutorado	20,0 pontos por certificado	20,0

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data da entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **17/01/2022** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.

8.3. A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.5. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **19/01/2022**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.6. O presente processo de seleção será homologado no dia **20/01/2022**.

8.7. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

8.8. Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.



9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

9.1.2. Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

9.1.3. Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

9.2. Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3. Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.2. Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (email e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1. Declaração de que não possui comorbidades que o classifique como grupo de risco (imunossuprimidos, cardiopatas, diabéticos, hipertensos, portadores de doenças autoimunes e respiratórias). [restrições pela Covid-19] (Anexo II).

10.3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.4. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.5. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

10.3.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.7. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;



10.3.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.9. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.10. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.11. Não ser aposentado por invalidez;

10.3.12. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.13. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 01/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022**

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia: Mês Ano:
Gênero: () Masculino () Feminino		Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável () Outros/as		Nº de filhos menores de 18 anos:
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				
() NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				
() NÃO () SIM				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2022.

(assinatura)



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR COMORBIDADES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, para fins de admissão no processo seletivo temporário, cargo de _____, para realização de trabalho no período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, DECLARO que, NÃO POSSUO COMORBIDADES QUE ME CLASSIFIQUEM COMO GRUPO DE RISCO (IMUNOSSUPRIMIDOS, CARDIOPATAS, DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, GESTAÇÃO, PORTADOR DE DOENÇAS AUTOIMUNES E RESPIRATÓRIAS), impossibilitando meu trabalho nos serviços de atendimento aos pacientes portadores de Coronavírus.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, _____, de _____, de 2022.

Assinatura do declarante



ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

Celular ()

E-mail:

CPF :

RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2022

NOME: _____

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ____/____/2022

HORÁRIO: ____h ____min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2022

NOME: _____

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ____/____/2022

HORÁRIO: ____h ____min.

Carimbo e rubrica



Município de
Araraquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AMBIENTAL

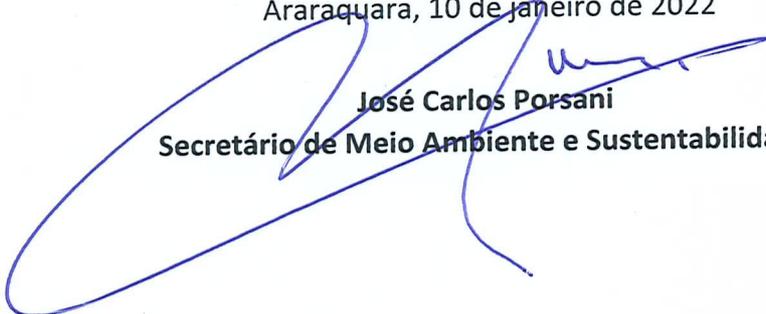
Em 10 de janeiro de 2022, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa da SMMAS; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO

MULTA POR ATIVIDADE SEM A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL
(Lei Complementar nº 821/2011 / Decreto 10.612 de 03/04/2014)

PROCESSO	INSC. CAD./CNPJ/CPF	ENDEREÇO DO IMÓVEL	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL
410/2021	1169601	AV AUGUSTO DE CAMPOS, 351	R.L.MARASCA AUTO CENTER LTDA
438/2021	1323461	AV IDALINA RAMALHO MENDONÇA	RECICLA SÃO PAULO

Araraquara, 10 de janeiro de 2022


José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 002/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 066/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: NUTRICHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (TANINO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E FLÚOR) PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 3.906.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E SEIS MIL REAIS)

ASSINATURA: 05/01/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ARARAQUARA, 05 DE JANEIRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo: 3.189 de 18/11/2021

Pregão Presencial nº: 069/2021

Órgão Gestor: Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Objeto: Registro de preços para reforma e manutenção em bombas submersas.

LOTES	EMPRESA	VALOR (R\$)
01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	TECNOAGUA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI	428.973,35

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.403

De 10 de janeiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. MARCELO LUIZ ASSUMPÇÃO**, Matrícula nº 1.251, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO para exercer a função de gerente, durante o período de férias de seu titular (10/01/2022 a 29/01/2022).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 10/01/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 10 (dez) dia do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 21, do livro competente nº 63.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.404

De 10 de janeiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. MARCIA MARIA DIAS**, Matrícula nº 1.612, Analista em Gestão, lotado na UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO da GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS para exercer a função de coordenador, durante o período de férias de sua titular (10/01/2022 a 29/01/2022).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 10/01/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 10 (dez) dia do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 22, do livro competente nº 63.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.405 De 10 de janeiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESLOCAR, o servidor Sr. **JOÃO ROBERTO MARTINS PASENOW**, matrícula nº 947, Analista Administrativo, lotado na UNIDADE DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL da GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPOSTAGEM para prestar serviços na GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 17/01/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 13

De 10 de janeiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 13/2021 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no **dia 10 de janeiro de 2022**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação

TÉCNICO (A) EM FARMÁCIA CADASTRO RESERVA – CONCURSO 01/2019 (UPA’S)	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º Cota Racial	SOLANGE DE SOUZA DOS SANTOS 11/01/2022 as 10:00H
6º	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO 11/01/2022 as 10:10H

TÉCNICO (A) EM FARMÁCIA LISTA GERAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
1º	JANAINA ADRIANO MACHADO 11/01/2022 as 10:20H
2º	ANA CLAUDIA FERREIRA CONCEIÇÃO 11/01/2022 as 10:30H

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº11

De 10 de janeiro de 2022

Convocar candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 28/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem **no dia 11 de janeiro de 2022, seguindo o horário informado na tabela a seguir**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731 - centro, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 28/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

FARMACÊUTICO CONCURSO 01/2019 – MATERNIDADE CONCURSO 01/2019 UPAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CONVOCADO (A) PARA
27º UPAS/01-2019	DAIANE APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	11/01/2022 ÀS 09:00HS
41º UPAS/01-2019	DANIELA AMARAL XAVIER BENEDETTE	11/01/2022 ÀS 09:10HS
44º UPAS/01-2019	NATÁLIA STEFANY DE OLIVEIRA	11/01/2022 ÀS 09:20HS
FARMACÊUTICO – Lista Geral – Análise de Currículo		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CONVOCADO (A) PARA
1º	ANA PAULA DE OLIVEIRA ULIANA	11/01/2022 ÀS 09:30HS
2º	KARINA PEREIRA BARBIERI	11/01/2022 ÀS 09:40HS
3º	RONE APARECIDO DE GRANDIS	11/01/2022 ÀS 09:40HS
4º	CELINA FERRARI LAVERDE	11/01/2022 ÀS 09:40HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 12

De 10 de Janeiro de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital 20/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº20/2021, divulgadas na portaria Nº05/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

II – PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº20/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as classificações para:

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – CONCURSO 2019 UPAS		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA LILIANA DA SILVA ROTA	17877623860	165º
JUSCIARA NASCIMENTO LOPES	83409580549	252º
ANA CLAUDIA MORETTI	28207037806	289º

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – CONCURSO 2019 UPAS		
COTA RACIAL		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JUSCIARA NASCIMENTO LOPES	83409580549	19º

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – PROCESSO SELETIVO 20/2021 - LISTA GERAL	
NOME	Nota
ALINE RODRIGUES DA SILVA	23,00
ROSELI DOS SANTOS	21,00
SANDRA MARQUES DOS REIS MACHADO	20,00
ROBERTA DE SOUZA MOTA ALVES	20,00
ELZA MARIA DE ARRUDA CAMPOS	20,00
LAIS SENNA NARDIN	20,00
LUCIMARA LILIANA DA SILVA ROTA	19,50
VILMARITANIA DOS SANTOS FRANÇA	19,50
JAEL MARIA DANGELO DA SILVA	19,50
AURILEDE MENESES FRAGOSO	18,75
MARTA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA	17,00
CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA PELEGRINO	17,00
ADRIANA DE LOURDES ROBERTO	16,25
ELIANA CRISTINA DO AMARAL	15,00
VANESSA GONCALVES MONTRESOR	15,00
JUSCIARA NASCIMENTO LOPES	15,00
SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA	14,50
VILMA RODRIGUES DA SILVA	14,00
ELENILDA DOS SANTOS	13,50
HELENA VELOSO DE OLIVEIRA	13,00
ANGELA REGINA VAIS	13,00
ELISÂNGELA MARTINS SILVA	13,00
ABILENE VIEIRA DE MANTRA	12,00
ANDREZA APARECIDA SANTOS MENEGUETTI	12,00
MARA BENEDITA GARCIA	11,50
ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS	11,50
RUTE DO ESPIRITO SANTOS REIS	11,00
PRISCILA FERNANDES REDONDO	11,00
FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	11,00
GRAZIELA LUIZA DE LIMA DIAS	11,00
MIRIAM APARECIDA BERTO SILVA	11,00
ROSEMEIRE APARECIDA GAVASSA ORNELAS	11,00
ELIDIANE ROBERTA DUARTE COLIN	10,50
VANESSA MARIA CARLOS VERZA	10,50
JULIANA CAVALHEIRO DE LIMA	10,00
LUCIANA MOISES LEITE	10,00
MARCELA ANTONIA DA SILVA SIMÃO	10,00



IVANILDA DOS SANTOS SILVA	10,00
ELAINE CRISTINA ANDRE	10,00
JOSÉ CLAUDIO CARLESCI JUNIOR	10,00
RENATA MARIA DE ALMEIDA	10,00
ANA CRISTINA GALDINO	9,00
PRISCILA MARIA VICENTE	9,00
LYCIA STHELA DE ARAUJO MARINHO	8,50
ISABELLA COSMOS	8,50
SIDNEIA DA ROCHA FALCÃO	8,00
FRANCISCA LUANA DA SILVA	8,00
PRISCILA PEREIRA DE MELO VARGAS	8,00
ROSELENE DE ABREU ARRUDA	7,50
GABRIELA PERRE MARTINHO PRATES	7,50
KÁTIA RIBEIRO PARRILA	7,00
GILSON DA SILVA SANTOS	7,00
ALESSANDRA DA SILVEIRA SILVA CHIUCHI	6,50
LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	6,50
BRUNA RAFAELA AGUIAR DE SOUZA	6,50
SILVIA NERY ROQUE	6,00
CLAUDIA MARCIA DIAS SILVA	5,50
AYLA GONCALVES DE ALMEIDA	5,50
SEBASTIÃO QUINTINO GOMES	5,50
ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA	5,00
ADRIANA CRISTINA PLASTINI	5,00
PATRICIA APARECIDA TOMAZ DE ANDRADE	5,00
KELLEN VANESSA MIRANDA MAIA	5,00
JOVELINA CARLA SUCARATO	5,00
LILIANE ROSIMEIRE DA SILVA	5,00
HERICLAINE NÚBIO FERNANDES PIRES	5,00
ISABEL MARIA ZAVATTO	4,50
FLÁVIA FERREIRA SANTOS DE CARVALHO	4,50
HENRIQUE VIRIA DE OLIVEIRA	4,50
REGINA CELIA CELIA BONACORSI XAVIER	4,25
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	4,00
LUCILANDI COSTA MONTEIRO	4,00
WESLEY DA SILVA GARCIA	4,00
DANIELA APARECIDA TOBIAS	4,00
LEIDE LAURA SOUZA DE JESUS	4,00
BRUNA PRISCILA DOS SANTOS MARQUES	4,00
VANESSA DOS SANTOS SANTANA	4,00
SILVIA HELENA DA SILVA	3,50
ODENIMARA APARECIDA DE CASTRO	3,50



ELIZANGELA APARECIDA TINTA	3,50
CRISTIANE FRANCISCATTO	3,50
INGRID LIMA DE MELO	3,50
VERA LÚCIA SGARBOSA	3,00
CLEIDE FRANCISCA MENDES DOS SANTOS	3,00
EDNA APARECIDA SAMPAIO SOUZA	3,00
KÁTIA PIRES	3,00
ANA CLÁUDIA MEIRA LIMA BALBINO	3,00
CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	3,00
TICIANE FERNANDA DOS SANTOS	3,00
BRUNA MACARI MARCAL	3,00
ANA PAULA DA CUNHA	3,00
MISLENE GARCIA	2,50
OCTAVIANO DA SILVA PRIMO	2,50
AMANDA RASPANTE DA SILVA ZAVARISE	2,50
JULIANA DA SILVA DANTAS	2,50
EVELYN EDUARDA LOPES SANTOS	2,50
LUCIMEIRE TEREZINHA ORDINE	2,00
CARINA CRISTINA RIBEIRO GREGORIO	2,00
ANA CLAUDIA MORETTI	2,00
LUANA REGINA ALVES DOS SANTOS	2,00
VANESSA PINHEIRO RIBEIRO	2,00
LUAN LENNON DOS SANTOS SILVA	2,00
EDILAINE MARTINS DA SILVA	1,50
DEISE LEANDRO DA SILVA	1,50
ALINE CRISTINA ROSÁRIO	1,50
FERNANDA CRISTINA BARBOSA	1,00
MONICA PEREIRA DE SANTANA	1,00
PAULA ROBERTA LEODORO	0,50
ROSANA MELO DE OLIVEIRA MENDES	0,50
KELLY RODRIGUES DA SILVA	0,50
EMANUELA BERGAMIN DA SILVA	0,50
TERESA PEREIRA DA SILVA	0
GILVAN LOURENÇO FRUTUOSO	0
SILVANA MORALES LOPES	0
SILVIA REGINA ESTRELA	0
DELMA ALEXANDRE DE LIMA ROCHA	0
ELSDRA DE OLIVEIRA	0
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	0
MARTA REJANE BIDO PEREIRA	0
MARI LUCINEIA NOGUEIRA SALES DE SOUZA	0
MARIA LUCINEIA NOGUEIRA SALES DE SOUZA	0

MARCIANA GONÇALVES DE ANDRADE	0
ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONATO	0
GISLAINE CRISTINA DIONISIO	0
DARLENE CRISTINA LACERDA CARDOSO	0
ANDREIA APARECIDA ZACARIAS DE OLIVEIRA	0
DENIZA PATROCÍNIO DE ARAÚJO	0
JOZILENE LIMA PEDREIRA	0
MICHELE TATIANA GALLO	0
ANDREA ALVES QUADROS	0
JURANDIR APARECIDO DA SILVA	0
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	0
MICHELI APARECIDA DE LIMA	0
TATIANA CRISTIAN AUGUSTO	0
REGIANE BARROS DOS REIS	0
ALINE POELLNITZ PREGNOLATO	0
CAMILA COSTA SILVA	0
SANDRA APARECIDA MOURA TOUZO DEA	0
GLEID MENDES MOREIRA MANINHO	0
DANIELA APARECIDA PEREIRA DE GODOY	0
GRAZIELA GERALDO	0
MARCELA VANESSA FERREIRA DE BELLO	0
BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO CELESTINO	0
GISELIA ABRANTES DA SILVA	0
GISELE DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	0
CASSIA GUEDES DE CASTRO SANTOS	0
PRISCILA ROSSI GONCALVES DE CARVALHO	0
ANA GABRIELA MARTINS	0
HELDER ROBERTO FIRMINO HENRIQUE	0
JULIANA FERNANDA DA SILVA BUZETTI	0
JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	0
TATIANE RIBEIRO DA SILVA	0
JENIFER CRISTIANE LEITE	0
MIZLENE OLIVEIRA COELHO	0
DENISE SANSEVERINATO	0
EDINILCE PEREIRA DE SANTANA	0
CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	0
SUELY DOS SANTOS DA SILVA	0
DENISE FERNANDA DOS SANTOS	0
MÔNICA DE OLIVEIRA	0
ANDREIA DA SILVA MACHADO	0
LETICIA APARECIDA BIANCHINI	0
JESSICA APARECIDA COSTA LUCENA	0

NATASCHA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	0
DAMARIS TEODORO BONFIM	0
VANESSA APARECIDA FERREIRA	0
LEONARA VANESSA ALVES	0
JULIANA CRISTINA BENTO	0
ALANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	0
MARIA LUCIANA NICOLETTI DUTRA	0
INGRID AMANDA GOMES	0
FERNANDO HENRIQUE GOMES	0
CAMILA MIRELE SILVA FARIA	0
ANA CAROLINA MARTINS FERNANDES	0
FRANCIELE APRECIDA DE OLIVEIRA	0
SAMUEL NARDIN	0
ARIANA DE OLIVEIRA QUADROS	0
JULIANA FERRAZ	0
GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	0
LEONARDO DE ASSIS COLONELI	0
MARIANA DA SILVA	0
JÚLIA ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	0
NICOLAS APOLLO DOS SANTOS	0
NATANIELE CONSOLE LEMOS DOS SANTOS CARRASCO	0
MAIARA VIEL DOS SANTOS	0

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – PROCESSO SELETIVO 20/2021 – COTAS PCD

NOME	Nota
Carla Siqueira Cyrena	-

TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – PROCESSO SELETIVO 20/2021 - COTA RACIAL

NOME	Nota
ALINE RODRIGUES DA SILVA	23,00
VILMARITANIA DOS SANTOS FRANÇA	19,50
JUSCIARA NASCIMENTO LOPES	15,00
ELENILDA DOS SANTOS	13,50
GRAZIELA LUIZA DE LIMA DIAS	11,00
RUTE DO ESPIRITO SANTOS REIS	11,00
LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	6,50



SEBASTIÃO QUINTINO GOMES	5,50
ADRIANA CRISTINA PLASTINI	5,00
LEIDE LAURA SOUZA DE JESUS	4,00
APARECIDA BENEDITA RODRIGUES	3,50
TICIANE FERNANDA DOS SANTOS	3,00
ALANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	0
CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	0
HELDER ROBERTO FIRMINO HENRIQUE	0
JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	0
JENIFER CRISTIANE LEITE	0
JOZILENE LIMA PEDREIRA	0
MIZLENE OLIVEIRA COELHO	0
REGIANE BARROS DOS REIS	0
VANESSA APARECIDA FERREIRA	0

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº14

De 10 de janeiro de 2022

Convocação das candidatas do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 22/2021 para contratação- FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia **10 de janeiro de 2022**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL – LISTA GERAL –CONCURSO 001/2019 UPAs		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO
32º	ANA CLARA BORBOREMA BOZZO	11/01/2022 ÀS 10:40HS
2º cota racial	JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	11/01/2022 ÀS 10:50HS
33º	SUSANA DE CASSIA SILVERIO	11/01/2022 ÀS 11:00HS
34º	VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	11/01/2022 ÀS 11:10HS
35º	LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS	11/01/2022 ÀS 11:30HS
36º	VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS	11/01/2022 ÀS 11:40HS
3º COTA RACIAL	CONVOCADA NA LISTA GERAL	-----
4º COTA RACIAL	DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	11/01/2022 ÀS 11:50HS
37º	PRISCILA PROVIDELO GIOTTO	11/01/2022 ÀS 12:00HS
38º	DANIELA CRISTINA LEANDRO	11/01/2022 ÀS 13:20HS
39º	GIOVANA NEGRI	11/01/2022 ÀS 13:30HS
40º	CARLA GABRIELA FERREIRA ALVES BRUNO	11/01/2022 ÀS 13:40HS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 15

De 10 de janeiro de 2022

Convocação de candidatas do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 17/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem **no dia 10 de janeiro de 2022, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) LISTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
45º	ARIANE COELHO	08/01/2022 08:00HS
46º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	08/01/2022 08:10HS
47º	MARIANA LAIS ROSA FELIPE	08/01/2022 08:20HS
10º cota racial	CONVOCADO PELA COTA	-----
48º	MARIANA DERIREE TITA DE SOUZA	08/01/2022 08:40HS
49º	ANA CAROLINE PEREIRA	08/01/2022 08:50HS
50º	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS	08/01/2022 09:00HS
51º	LUCAS DE ALMEIDA BONAN	08/01/2022 09:10HS
52º	YEJIDÊ DE CARVALHO MATHEUS	08/01/2022 09:20HS
53º	GABRIEL IRRUAN ROTA	08/01/2022 09:30HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 16

10 de janeiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 29/2021 - Recepcionista (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

II – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no **dia 10 de novembro de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731 - Centro, Araraquara/SP, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 29/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RECEPCIONISTA – Lista Geral – Análise de Currículo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Data	Horário
3º	DENISE FERNANDA DOS SANTOS	Cota Racial	
4º	JANE MARA DEL RIO	11/01/2022	7:00h
5º	LUCIANA GLADES MONTEIRO	11/01/2022	7:10h
6º	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO	11/01/2022	7:20h
7º	EVA DE ASSIS	11/01/2022	7:30h
8º	JÉSSICA ALMEIDA NIETO DE OLIVEIRA	11/01/2022	7:40h
9º	SILVIA REGINA FURTADO DE CARIA	11/01/2022	7:50h
10º	TAMARA DE OLIVEIRA CLARO SILVA	11/01/2022	8:00h
11º	CAMILA DA CRUZ MARTINS	Cota Racial	
12º	JULIANA FRONTEIRA CORRÊA DA SILVA	11/01/2022	8:10h
13º	SIMONE APARECIDA DE CARVALHO	11/01/2022	8:20h
14º	NAZARETH DA SILVA	11/01/2022	8:30h



15º	DÉBORA DANIELE AMBROZIO MORI	11/01/2022	8:40h
16º	ANA CRISTINA MARQUES FOGAÇA	11/01/2022	8:50h
17º	LAVÍNIA BARBIERI BOCALLI	11/01/2022	9:00h
18º	GABRIEL HENRIQUE MORI DA SILVA	Cota racial	
19º	PALOMA LOPES FERNANDES	11/01/2022	9:10h
20º	BEATRIZ VITORIA BARRA LEITE	11/01/2022	9:20h

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),
aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 01/2022
De 10 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 937 e nº 938, de 22 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021, a/os candidatas/os abaixo elencadas/os:

• Adriana Augusta da Silva Perez, RG 2285801618, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Angelita Santos Bispo, RG. 232072524, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Bruna Silva Melauro, RG 392608510, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Cátia Josiane Celestino, RG 263876585, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Charlene Branquinho Canosa Carascozzi, RG 401449920, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Claudio Avelino da Silva, RG. 225010872, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Cristiane Risso, RG. 327456206 para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Daniela Yasmin da Silva, RG. 458492449, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Edson Santos Martins, RG. 090700746, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- Eidimara Stahlberg de Souza, RG. 404577611, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Fabiana Paulino, RG. 16320101, para exercer o para exercer o Cargo Público Efetivo – Professor II – Educação Física, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2016;
- Isabel Cristina Marques Martins, RG. 256461235, para exercer o Cargo Público Efetivo – Professor II – Educação Física, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2016;
- Ivie Turrioni Fonseca, RG 424326322, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Jéssica Cristina Gibello, RG 486160890, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Joelma de Fatima da Gama Costa, RG. 40270602, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Jucilene Oliveira Morais, RG. 466866586, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Júlia Benassi Messias, RG. 487146773, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Júlia Valdenir Silva de Souza Marques, RG 804539294, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Karla Cristina Luzia - RG. 193633395, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor II – Área de Atuação: Educação Física em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2016;
- Kezia Kristina da Silva, RG. 437289576, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Mariana da Silva Barros, RG. 299237175, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Marília Micheli da Silva Moreira Teixeira, RG 404891718, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Mauro Gomes de Camargo, RG. 23127080, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;
- Michele Cristine Lemes Galizia, RG 561273820, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

• Milene Cristina Inácio, RG 442872938, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Patrícia Mauro Pereira Bueno, RG. 340432937, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Rafaela Maria Palacio, RG. 403723899, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Reginaldo Fernando Pereira. RG 21224627, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Silvia Maria Cardoso Alexandre, RG. 24902858, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Taísa Biagiolli Zambon, RG. 442214819, para exercer o para exercer o Cargo Público Efetivo – Professor II – Área de Atuação: Inglês, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Tamires Silva Santos, RG. 554454804, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Valceir Benedito da Silva, RG 2285801618, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Vânia Teresinha de Souza Lodo Garcia, RG 235686372, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017;

• Vitor Yamaguti Muno, RG 419431913, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor I – Área de Atuação: Ensino Fundamental, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo edital 001/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022. (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

Eu Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICO que RATIFIQUEI nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão de Julgamento de Licitações, em conformidade como Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, Processo de Dispensa de Licitação, que se destina locação de bem imóvel, situado na Rua Dr. Antônio Picaroni, nº. 341 – Vila Xavier, destinado exclusivamente para fim não residencial que será ocupado para a Gerência de Abastecimento e Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, necessário, contudo, que haja expressa manifestação da Procuradora Municipal, para prosseguimento do processo/ato.

Araraquara, 16 de Dezembro de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação